



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

3 Adt Proc 0125

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N°0125/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 0056/2014

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.015.291 SSP/SC e CPF n° 386.038.889-49, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

VOLMIR ADAMY EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede Papa João XXIII,465, Bairro Centro, no município de Xanxerê, com CNPJ/MF n° 04.179.564/0001-94 representada por seu Administrador, Sr. **Volmir Adamy**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 758.509.239-34, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0125/2014 - Pregão Eletrônico n° 0056/2014, e pelo Art. 65, I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado os seguintes itens do Edital abaixo relacionados, conforme Solicitação do Contratado, Parecer Jurídico e Ofício da Secretaria Municipal de Educação em anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO	UND	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
28	Carne suína, tipo paleta. (conforme edital)	Kg	10,79	13,29
30	Carne suína moída. (conforme edital)	kg	10,39	13,21
32	Carne Bovina Moída. (conforme edital)	Kg	10,31	11,03
33	Paleta Bovina com Osso. (conforme edital)	Kg	10,21	10,92
34	Coxa c/ sobre coxa de frango. (conforme edital)	Kg	4,82	5,42

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário e aditivo.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 08 de dezembro de 2014.

Município de Xanxerê
Contratante

Volmir Adamy EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: